

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 119/2019

Senhora Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, junto com o departamento competente, para que tomem as devidas providências no sentido de notificar o proprietário do lote compreendido na esquina da Rua Coronel Ramalho com a Rua Vereador Pedro Morelli para que efetue o isolamento do local.

Justificativa: O isolamento do local, por meio de muros ou de outros elementos, irá inibir a entrada de terceiros, que por muitas vezes são vistos pela vizinhança, altas horas da noite, fazendo uso de substâncias ilícitas, o que pode comprometer a segurança em suas imediações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

  
Vereadora Miriam Guimarães Luz

18ª Legislatura

**APROVADO (A)**

Sala das Sessões, 25 / 11 / 2019

  
(Presidente)